



**Centro Universitário de Brusque - Unifebe**  
**Conselho Universitário - Consuni**

**RESOLUÇÃO CONSUNI nº 04/11**

**Homologa o afastamento de  
professores da docência.**

A Presidente do Conselho Universitário-Consuni, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque-Unifebe, considerando o disposto no Regulamento de Afastamento de Professores da Docência, aprovado pela Resolução CA nº 26/08, de 27/08/08, e alterado pela Resolução CA nº 26/09, de 27/05/09, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, durante os prazos assinalados, o afastamento de professores da docência das disciplinas constantes no quadro que segue:

<b>Professor</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Fase</b>	<b>Período(s)</b>	<b>Curso(s)</b>	<b>Prazo</b>
Antônio Carlos Schlindwein	Contabilidade Comercial	3ª	Noturno	Tecnologia em Gestão Comercial e Empresarial	Enquanto ocupar o cargo de Pró-Reitor.
Clara Maria Furtado	Avaliação Escolar	5ª	Noturno	Educação Física	04 Semestres Letivos, com efeitos retroativos ao 1º Semestre Letivo de 2010.
Claudemir Aparecido Lopes	Metodologia Científica	1ª	Noturno	Sistemas de Informação	Enquanto ocupar o cargo de Pró-Reitor.



## Centro Universitário de Brusque - Unifebe Conselho Universitário - Consuni

Fabiani Cristini Cervi Colombi	Desenvolvi- mento da Lin- guagem	3 <sup>a</sup>	Noturno	Pedagogia	02 Semestres Leti- vos.
João Derli De Souza Santos	História da Educação Fí- sica	1 <sup>a</sup>	Noturno	Educação Físi- ca	Enquanto ocupar o cargo de Coordena- dor de Curso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 16 de fevereiro de 2011.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli  
Presidente